



Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul

Rua General Osório n.º 299 - Centro - CEP 14930-000 - Fone/Fax: (16) 3346-1424

Boa Esperança do Sul - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Exercício Financeiro de 2018 – TC 004064.989.18-9”.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, exercício de 2018 (TC. 004064.989.18-9).

Art. 2º - Ficam, assim, aprovadas as Contas da Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul referentes ao Exercício de 2018.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul, 05 de abril de 2022.

NILSON EDUARDO VASSALO
Presidente do Poder Legislativo